

PORTARIA Nº 961, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Pronto Atendimento PAM, da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **03/06/2022 à 30/06/2022**, conforme segue:

JUNHO/2022

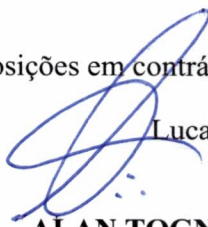
SEMANA	DIA	AJUDANTES ADMINISTRATIVOS
Sexta feira	03/06/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 às 00:00)
Terça-feira	07/06/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 às 00:00)
Sexta feira	10/06/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 às 00:00)
Segunda feira	13/06/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 às 00:00)
Terça feira	21/06/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 às 00:00)
Quinta feira	23/06/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 às 00:00)
Sexta feira	24/06/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 às 00:00)
Terça feira	28/06/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 às 00:00)
Quinta feira	30/06/22	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 às 00:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de junho de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.